

PROJETO DE LEI Nº 95 DE 2011

Denomina Rua Rinaldo Martins Braga a rua Três no bairro Jardim Brasília neste município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Rinaldo Martins Braga a rua Três no bairro Jardim Brasília no município de Divinópolis.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, OI e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rinaldo Martins Braga nasceu em Divinópolis MG em 25 de fevereiro de 1958. Casou em 26 de dezembro de 1981 com Maria Lúcia Wiermann Braga, com teve três filhos, Jamila, Lucila e Ícaro. Aos 22 anos entrou para a Faculdade de Direito do Oeste de Minas e em 1985 diploma-se em Bacharel em Direito. Foi muito atuante na política de e participou de vários partidos sendo candidato a vereador pelo PJ - Partido Jovem de Divinópolis. Em 1998 foi convidado a ser o primeiro Diretor Geral da Penitenciária Floramar, onde organizou a primeira equipe de saúde e segurança. Realizou também trabalhos com detentos de socialização e humanização. Foi coordenador e advogado da Pró - Humana em 2001.

Divinópolis, 17 de novembro de 2011

Pastor Paulo César dos Santos

Vereador Presidente da Câmara Municipal